



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

PORTARIA Nº 077/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 17, inciso VI, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e artigos 120, inciso I c/c 121 do Ato PGJ nº 020/2017;

CONSIDERANDO a decisão (ID SEI 0045300) que acolheu, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante Permanente (ID SEI 0038308) para julgar procedente o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 19.30.1530.0000121/2020-17, instaurado pela Portaria DG nº 087, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE do MPTO nº 969, págs. 2/3, em desfavor de Robson Batista dos Santos, impondo-lhe a pena de demissão, por infração aos arts. 132, 133, III e X; 163 c/c art. 157, III, todos da Lei nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a decisão (ID SEI 0045317) que acolheu, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante Permanente (ID SEI 0038745), para julgar procedente o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 19.30.1502.0000268/2020-57, instaurado pela Portaria DG nº 088, de 22 de abril de 2020, publicada no DOE do MPTO nº 974, pág. 5, em desfavor de Robson Batista dos Santos, impondo-lhe a pena de demissão, por infração aos arts. 132, 133, III e X; 162 c/c art. 157, II, todos da Lei nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor das certidões de 26 de janeiro de 2021, acostadas, respectivamente, nos IDs SEIs 0053335 e 0053347, dos autos nº 19.30.1530.0000121/2020-17 e 19.30.1502.0000268/2020-57, emitidas pelo Cartório da Assessoria Especial Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, acerca do trânsito em julgado em 09 de janeiro de 2021 das decisões pela imposição da pena expulsiva nos Processos Administrativos Disciplinares Sumário nº 19.30.1530.0000121/2020-17 e nº 19.30.1502.0000268/2020-57;

RESOLVE

Art. 1º DIMITIR o servidor público efetivo **ROBSON BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, lotado na Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, matrícula nº 100310, inscrito no CPF(MF) nº 986.214.911-68, a partir de 09 de janeiro de 2021, por inassiduidade habitual, abandono de cargo e infringência dos arts. 132, 133, III e X; 163 c/c art. 157, III; 162 c/c art. 157, II, todos da Lei nº 1.818/07, consoante fundamentado nas decisões exaradas nos Processos

Administrativos Disciplinares Sumários nºs 19.30.1530.0000121/2020-17 e
19.30.1502.0000268/2020-57.

Art. 2º ENCAMINHAR esta portaria ao Diretor-Geral para fins de registro nos assentamentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/01/2021, às 17:23, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053403** e o código CRC **CE466452**.

19.30.1530.0000121/2020-17

0053403v10